## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2017**

Concede a Comenda "Colonizador Enio Pipino" à Sra. Leni Chiarello Ziliotto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Colonizador Enio Pipino" à Sra. Leni Chiarello Ziliotto, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como escritora, contribuindo para a divulgação de Sinop a nível de Estado e País.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 29 de agosto de 2017

Ademir Bortoli Presidente